



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, ata de nº 277, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

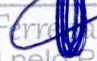
Morrinhos, 14 de dezembro de 2022.


Anacéle Gomes Aimeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (s)

Resolução 089
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 12 de 22


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, ata de nº 277, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Processo Licitatório Modalidade Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários em Geral, Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, Equipamentos para Áudio e Vídeo e Fotos, Ferramentas, Máquinas e Equipamentos Energéticos e outros Materiais Permanentes, para serem utilizados na Secretaria de Desenvolvimento Social e seus Programas, Projetos e Serviços Sócioassistenciais, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2022.


Anacely Gomes Aimeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 090
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 12 de 22

Jane Aparecida F. de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

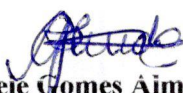
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, ata de nº 277, no uso da competência.

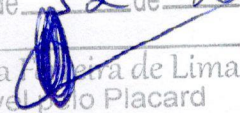
R E S O L V E:

Art. 1º - Acoiher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 12 de dezembro de 2022, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2022, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Julho de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 12 de dezembro de 2022, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2022.


Anaciele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 091
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 12 de 22

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, ata de nº 277, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Acoiher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 12 de dezembro de 2022, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2022, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Agosto de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 12 de dezembro de 2022, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2022.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 092
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 094, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, ata de nº 277, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação das Prestações de Contas, da entidade **LAR VICENTINO PADRE LINO JOSÉ CORRER**, CNPJ. 01.789.072/0001-22, com sede à Rua Cel. João Lopes Zedes nº 444 - Setor Central – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Social em Morrinhos e faz parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 027, de 12 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 3.767, de 23 de junho de 2022, que foram aplicados no Projeto Social da entidade.

Art. 3º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 028, de 12 de agosto de 2022 e Projeto de Emenda Impositiva nº 051, de 22 de novembro de 2021, que foram aplicados no Projeto Social da entidade.

Art. 4º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram as prestações de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 094
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 14 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 14 de dezembro de 2022.

Anacele Gomes Aimeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO


CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, ata de nº 277, no uso da competência.

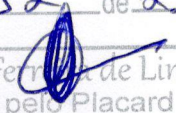
RESOLVE:

Art. 1º - Acoiher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 12 de dezembro de 2022, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2022, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Setembro de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 12 de dezembro de 2022, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2022.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (e)
Resolução 093
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard